

a contar da data da publicação do presente edital, nos termos do art. 8º, § 6º, da Resolução n. 007/2019-CPJ.

Belém, 19 de abril de 2022.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS

Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém

Protocolo: 786986

EXTRATO DE PORTARIA

A 3ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 0058423-003/2021, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-090; Telefone: (91) 4008-0400 – Ramal 731.

PORTARIA nº 003/2022-MP/3ªPJ

REQUERENTE: HEDIVANIA LIMA LOPES

REQUERIDO: "JULIANA"

Assunto: Necessidade de continuar a realização de diligências para a resolução satisfatória da demanda oriunda da Notícia de Fato nº 0058423-003/2021.

PROMOTORA DE JUSTIÇA – SILVIA BRANCHES SIMÕES

Protocolo: 786976

Extrato da PORTARIA nº 025/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 025/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL que Instaura o Procedimento Administrativo nº 058371-003/2021 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 13.04.2022

Objeto: apurar irregularidade na instalação de empresa denominada Empresa Vigilância Marex, com sede no conjunto Promorar, quadra, Rua 17, nº 41, bairro Marancagalha, nesta cidade.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 787060

Extrato da PORTARIA nº 024/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 024/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL que Instaura o Procedimento Administrativo nº 001676-125/2021 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 13.04.2022

Objeto: Apurar irregularidade na construção de residência na Passagem Santa Helena, nº 249, Av. Marquês de Herval, bairro Pedreira, nesta cidade.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 787062

Extrato da recomendação n. RECOMENDAÇÃO Nº 04/2022-MPPA/STM/7ªPJ

RECOMENDAÇÃO Nº 04/2022-MPPA/STM/7ªPJ, o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO, por intermédio da Promotora de Justiça Agrária da 2ª Região, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, expede a presente RECOMENDAÇÃO LEGAL em que RECOMENDA a Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, Coqueiro, CEP: 66.823-010, Belém/PA, e seus prepostos, no que couber, a adoção de medidas concretas, como a instalação de equipamentos e a realização de obras essenciais à garantia do Programa Luz para Todos às Comunidades contempladas pelo referido Programa no Ramal do BEC, município de Oriximiná. Fixa-se o prazo de 10 (dez) dias, quais providências foram adotadas visando o atendimento dos termos da presente RECOMENDAÇÃO, esclarecendo que a omissão de resposta ensejará interpretação negativa de atendimento. A omissão na remessa de resposta no prazo estabelecido será considerada como recusa ao cumprimento da recomendação, ensejando a adoção das medidas legais pertinentes visando a obtenção do resultado pretendido com a expedição da presente recomendação, nos termos do art. 11 da Resolução CNMP nº 164, de 28 de março de 2017. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 2ª REGIÃO AGRÁRIA. Santarém-PA, 18 de abril de 2022.

Protocolo: 787067

PORTARIA N.º 019/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

NF nº 000777-112/2021

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto a dispensação de Faldas Geriátricas ao Sr. CELSO RAIMUNDO RAMOS, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 4. Oficie-se a NUPS/SESMA para providências e informações, encaminhando-se cópia da PORTARIA; Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 18 de abril de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 787196

PORTARIA Nº 1839/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 03/2022-NE/MPPA, de 8/4/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 5464/2022, em 8/4/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, Coordenador do Núcleo Eleitoral do Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar desta Capital a Macapá, no período de 28 a 29/4/2022, a fim de participar, como palestrante, do "Ciclo de Estudos de Direito Eleitoral", promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do Amapá.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 787190

PORTARIA Nº 0212/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2022-LC-MP/PA, de 26/1/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 1018/2022, em 27/1/2022;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 165;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando o esclarecimento dos fatos e a identificação de eventual autoria.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA nº 0812/2022-MP/PGJ, de 3/3/2022, publicada no D.O.E. de 7/3/2022, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para atuarem no procedimento.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 18 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 787199

Extrato da PORTARIA N.º 019/2022-MPPA/PJA

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000562-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121.

PORTARIA N.º 021/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer- Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as condições estruturais e de funcionamento da Escola Municipal Bom Jesus IV.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 787148

Extrato da PORTARIA N.º 016/2022-MPPA/PJA

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000548-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121.

PORTARIA N.º 011/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer- Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as condições estruturais e de funcionamento da Escola Municipal Santa Rita II.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 787142

Extrato da PORTARIA N.º 017/2022-MPPA/PJA

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000560-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121.

PORTARIA N.º 019/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer- Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as condições estruturais e de funcionamento da Escola Municipal Cristo Rei I.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 787144

Extrato da PORTARIA N.º 018/2022-MPPA/PJA

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000555-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde